



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 72
Disponibilização: 22/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 422, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009784-34.2020.4.03.8001; e

Considerando os termos do Ofício 21, de 06 de abril de 2020, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

Considerando o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5690870);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5690870);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5690703);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10000006394872&infr...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5690942** e o código CRC **F1DACE9A**.

0009784-34.2020.4.03.8001

5690942v5